



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 3095/17**

**Data 15.12.17**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Roberta Fabiane Bonamigo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula 389-1/1, portadora do CPF nº 091.883.179-27 e da CI/RG nº. 12.354.932-5 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

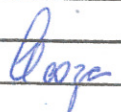
**Art. 2º.** Fica cancelado o aumento de jornada.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 05 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - 12 - 2017  
Jornal Diário Oficial  
Página 324, 325  
Edição 1402  
  
Ass. Responsável